

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388 E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3926/2015

Ementa: - Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti - Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **LUZIA TERESINHA LEAL GRADE**.

DECRETA:

Artigo 1º Fica concedida a servidora Luzia Teresinha Leal Grade, brasileira, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível C, referência 8 – conforme quadro de cargos, portadora do RG nº6.740.706-7-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 480.021.009-72, Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da EC Nº 41/03 e artigo 29 parágrafo 1º, da Lei Municipal nº.663/02, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti – Paraná.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Artigo 3º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito em, 25 de agosto de 2015.

-BRAZ RIZZI-

Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-

Chefe de Gabinete

PUBLICADO
Diário Actor
Oficial exetra
Edição diaria
Nº 1385 Página 82
Data 27 108/2015
Visto